ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 091/2023

DE 19 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para conclusão de Processo de Sindicância da Sra. Ana Paula Ramos Ferreira".

André Luis Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o Memorando datado de 19 de junho de 2023, que solicita prorrogação do prazo para conclusão a de Processo de Sindicância da Sra. Ana Paula Ramos Ferreira.

RESOLVE:

- Art. 1º- Prorrogar, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 19 de junho de 2023, o prazo para a entrega do Relatório Final e Parecer da Comissão de Processo Sindicância da Sra. Ana Paula Ramos Ferreira, instituído através da Portaria nº 082/2023, de 19 de maio de 2023.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de junho de 2023. Cumpra-se e publique.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 19 de junho de 2023.

André Luis Nezzi de Carvalho Prefeito Municipal

> Publicado no Diário Oficial Assomasul Nº 3365 na data ZL 106/COZ3 Pág. 401